

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

AUDIÊNCIA

Os proprietários de lotes do Residencial Jardim Ipanema estão há mais de 10 anos com vendas e edificações suspensas por determinação da Justiça, que acolheu em 2011 a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público contra a empresa responsável pelo loteamento. Em recente audiência de conciliação os vereadores acompanharam a mediação entre as partes.

COLABORAÇÃO

“Foi uma audiência positiva e a Câmara poderá colaborar, considerando que os projetos passarão pelo Legislativo, favorecendo que o município dê continuidade às obras de adequação do loteamento (...) para que dêem celeridade aos processos de regularização do loteamento”, destaca o assessor jurídico da Câmara, Rui Ferreira Junior.

ACORDO

Para superar as dificuldades, foi acordado entre os envolvidos um empenho maior com vista a normalizar documentos e assegurar as licenças necessárias junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), e o município se comprometeu a buscar recursos com o intuito de prosseguir com as obras de regularização do loteamento.

ARTIGO//

A Saúde Mental na era do consumo precisa de “equilíbrio”

Por séculos, o ser humano enfrentou desafios diários para garantir sua sobrevivência e o sustento da família. A preocupação com as finanças sempre existiu, mas havia um entendimento implícito de que a vida era feita de ciclos, de momentos de escassez e abundância, e que o trabalho árduo era o caminho para uma vida digna. Contudo, algo mudou nas últimas décadas. A sociedade do século XXI impôs um novo tipo de sofrimento: a pressão da comparação incessante. As redes sociais transformaram-se em vitrines de vidas aparentemente perfeitas, gerando uma onda de insatisfação crônica entre aqueles que, ao compararem suas rotinas simples com o luxo ostentado por influenciadores e personalidades midiáticas, sentem-se diminuídos. Esse fenômeno é particularmente cruel para as novas gerações, que crescem imersas em uma realidade digital onde a felicidade parece estar sempre atrelada ao consumo e à validação externa. O desejo de conquistar bens materiais não é uma novidade. No entanto, a necessidade de exibi-los, como se

fossem um atestado de sucesso, tornou-se uma obsessão moderna. O que antes era uma conquista pessoal e familiar, agora precisa ser compartilhado e aprovado por um público invisível. Se não há engajamento, curtidas e comentários, a sensação de vazio se instala. A autoestima, que deveria ser construída sobre bases sólidas de valores, esforço e crescimento individual, torna-se refém de algoritmos e padrões inalcançáveis. Esse ciclo vicioso tem consequências diretas na saúde mental e emocional. O trabalhador comum, que sempre lutou para garantir sua estabilidade financeira e o bem-estar da família, vê-se agora pressionado por um modelo de felicidade irreal. O endividamento, muitas vezes impulsionado pelo desejo de alcançar esse padrão artificial de vida, se transforma em uma fonte de ansiedade e depressão. A frustração de não conseguir manter um estilo de vida semelhante ao que se vê nas redes sociais gera um sentimento de fracasso que, em muitos casos, pode levar ao esgotamento emocional. Antes, a resiliência era uma virtude essencial para enfrentar dificuldades financeiras e profissionais. Hoje, o discurso dominante sobre saúde mental, embora necessário, muitas vezes ignora a raiz do problema. O excesso de informações e a cultura do imediatismo fazem com que muitos busquem soluções rápidas para questões que, na verdade, exigem um processo

de autoconhecimento, paciência e disciplina. Não há receita mágica para alcançar equilíbrio financeiro e emocional; é preciso compreender que o sucesso não está apenas na acumulação de bens, mas na capacidade de encontrar contentamento na trajetória e não apenas no destino final. O verdadeiro desafio contemporâneo não está apenas em ganhar dinheiro, mas em aprender a lidar com a pressão social de gastar para parecer bem-sucedido. O equilíbrio entre saúde emocional e estabilidade financeira depende da capacidade de cada indivíduo de estabelecer limites, valorizar o que realmente importa e entender que a vida não é uma corrida para provar algo a terceiros. A felicidade genuína nunca será encontrada em comparações superficiais, mas no profundo entendimento de que cada pessoa tem um caminho único e legítimo para trilhar.

Gregório José
Jornalista/Radialista/Filósofo
Pós Graduado em Gestão
Escolar
Pós Graduado em Ciências
Políticas
Pós Graduado em Mediação
e Conciliação
MBA em Gestão Pública



CÂMARA VOTA PROJETO QUE PROÍBE USO DE TELEFONE CELULAR NA REDE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA DE TANGARÁ

Seguindo o que determina a Lei nº 15.100/2025, que veda o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica; e ainda a Lei nº 12745, que dispõe sobre a proibição do uso, por estudantes nas salas de aula das escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso, de telefone celular e outros dispositivos eletrônicos com telas digitais, a Câmara Municipal de Tangará da Serra votará na sessão desta terça-feira, dia 4 de fevereiro, o Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025, que também proíbe o uso de telefone celular e outros dispositivos eletrônicos na rede escolar pública e privada do município de Tangará da Serra.

Autor da proposta, o vereador Romer Japonês destaca que, se aprovado, ficará proibido o uso de telefone celular, e outros dispositivos eletrônicos com telas digitais, em todos os ambientes escolares que o professor esteja ministrando aulas, por estudantes das escolas da rede pública e privada do mu-



FOTO: DIVULGAÇÃO

nicipio de Tangará da Serra.

Os telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser guardados desligados ou ligados em modo silencioso, e sem vibração no ambiente onde estiver sendo ministrado aulas.

O aluno que estiver utilizando celulares em sala de aula, desrespeitando a presente lei, será punido gradativamente com as seguintes penalidades: advertência; suspensão por até cinco dias; e suspensão por até quinze dias.

O projeto será analisado em Sessão Ordinária, em discussão única.